



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

1. – DADOS GERAIS DO CONTRATO

PROCESSO Nº 23125033391/19-56 / PROCESSO Nº 23125.035031/2019-99

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 - Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Universitário Marco Zero, Macapá - AP. - <http://www.unifap.br/editais/tomada-de-preco-no-04-2019/>

Valor Estimado pela Administração: R\$ 1.023.462,65

Valor do contrato: R\$803.054,66

Prazo de execução da obra: 150 dias a contar da ordem de serviços / cronograma

Percentual de Desconto da licitação: 21,54%

Área da Construção/Reforma: 942,52 m²

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada: CANTUARIA & CIA LTDA -

Razão Social	CANTUÁRIA E CIA LTDA		
CNPJ n.º:	10.843.518/0001-40	Ins. Estadual:	03.033788-7
Endereço:	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1030, PARAÍSO		
Cidade/UF	SANTANA/AMAPÁ	CEP:	68.928-081
Fone:	96 4141-3470/98115-0558	Fax:	XXXXX
Email	p-sergio-melo@bol.com.br		
Dados Bancários:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL. AGÊNCIA: 3102 CONTA CORRENTE: 1528-5		
Representante:	Paulo Sérgio da Silva Melo		
Endereço:	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1030, PARAÍSO, SANTANA/AP.		
CPF/MF:	106.223.572-04	RG:	043.781 SSP/AP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA



Foto 1 – Campus Marco Zero do Equador – Macapá – AP. Fonte: Google Earth, 11/2019

4. HISTÓRICO DE PRAZOS DO CONTRATO

Assinatura do Contrato: 22 de janeiro de 2020.

Ordem de Serviços: 06/2020 – 21/02/2020 a 27/07/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

5. ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 06/2020 – AEEA

Pela presente Ordem de Serviço fica autorizada a empresa **Empresa CANTUÁRIA & CIA LTDA — ME**, a partir do dia **21 de fevereiro de 2020**, a dar início aos serviços conforme especificações técnicas decorrente da **Tomada de Preços Nº04/2019 e Contrato Nº 016/2020-UNIFAP**.

Fica registrado que: Objeto, Prazo e Valor dos serviços contratados são respectivamente:


Objeto: É a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, Município de Macapá-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Prazo: O prazo para vigências do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato (03/02/2020 a 30/09/2020).

O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão desta da ordem de serviço (21/02/2020 a 27/07/2020).

Valor: O valor deste contrato é de **RS 803.054,66 (oitocentos e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2020.


Raimundo Brazão do Rosário
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura
Port. 1680/2018-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

6. PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/02/2020 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 90
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 154215

Nº Processo: 23125033391201956.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - AMAPÁ. CNPJ Contratado: 10843518000140. Contratado : CANTUARIA & CIA LTDA -.Objeto: Reforma e ampliação da UBS-Marco Zero. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/02/2020 a 30/09/2020. Valor Total: R\$803.054,66. Fonte: 8188000000 - 2019NE800599. Data de Assinatura: 22/01/2020.

(SICON - 31/01/2020) 154215-15278-2019NE800005

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0259/2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993; no art. 31 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.035031/2019-99, de 10 de Dezembro de 2019, e no Despacho Nº 3999/2020 - SECPREF, de 17 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 016/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa CANTUÁRIA & CIA LTDA ME, o qual tem como objeto "a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), no Campus Marco Zero, Município de Macapá-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 17/02/2020 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2020
EMPRESA CANTUÁRIA & CIA LTDA — ME**

Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Função
Raimundo Brazão do Rosário	Arquiteto e Urbanista	2001390	Gestor(a) do Contrato
Cairo Cardoso Madureira	Arquiteto e Urbanista	2082250	Gestor(a) do Contrato (Suplente)
Cristiane Lameira Vasconcelos	Engenheira Civil	1790220	Fiscal Técnico
Amanda Monteiro Pinto Barros	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3065495	Fiscal Técnico
João Ricardo Brito Pinheiro	Engenheiro Eletricista	1937279	Fiscal Técnico
Amanda Letícia Batista da Silva	Engenheira Sanitarista	1362145	Fiscal Técnico
Cledinei Santana Amanajás	Engenheiro Civil	2158032	Fiscal Técnico (Suplente)
Gustavo Hebron Pinheiro Menezes	Técnico em Segurança do Trabalho	2281488	Fiscal Técnico (Suplente)
Alex Carlos Silva da Silva	Auxiliar em Enfermagem	3055377	Fiscal Administrativo
José Adolfo Homobono Machado Bittencourt	Farmacêutico	1652610	Fiscal Administrativo (Suplente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
 PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
 CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
 ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

		Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	95,29%	1,57%	1,57%	1,57%
		43.235,01	41.198,64	678,79	678,79	678,79
2	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	100,00%	50,00%	50,00%		
		87.350,62	43.675,31	43.675,31		
3	ALVENARIA/VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100,00%	10,00%	40,00%	50,00%	
		34.076,42	3.407,64	13.630,57	17.038,21	
4	COBERTURA E FORRO	100,00%	15,00%	50,00%		35,00%
		55.802,44		8.370,37	27.901,22	19.530,85
5	ESQUADRIAS	100,00%		30,00%	40,00%	30,00%
		47.855,74		14.356,72	19.142,30	14.356,72
6	REVESTIMENTOS	100,00%		20,00%	50,00%	30,00%
		61.130,79		12.226,16	30.565,40	18.339,24
7	PINTURA	100,00%			30,00%	70,00%
		16.563,78			4.969,13	11.594,65
8	LOUÇAS E METAIS	100,00%				100,00%
		17.212,04				17.212,04
9	EQUIPAMENTOS	100,00%			30,00%	70,00%
		123.725,23			37.117,57	86.607,66
11	INSTALAÇÕES	100,00%	10,00%	40,00%	40,00%	10,00%
		189.729,27	18.972,93	75.891,71	75.891,71	18.972,93
12	SERVIÇOS FINAIS	100,00%				100,00%
		44.615,08				44.615,08
13	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	14,63%	23,75%	29,84%	31,78%
		81.758,24	11.961,23	19.417,58	24.396,66	25.982,77
Porcentagem			14,85%	23,44%	29,6%	32,11%
Custo			119.215,75	188.247,20	237.700,98	257.890,73
Porcentagem Acumulado			14,85%	38,29%	67,89%	100,0%
Custo Acumulado			119.215,75	307.462,95	545.163,93	803.054,66

Paulo Sérgio da Silva Melo
 CPF: 104.823.572-04
 Administrador - CREA nº 0-01273
 Tec em Edificações - CREA 03112972-2

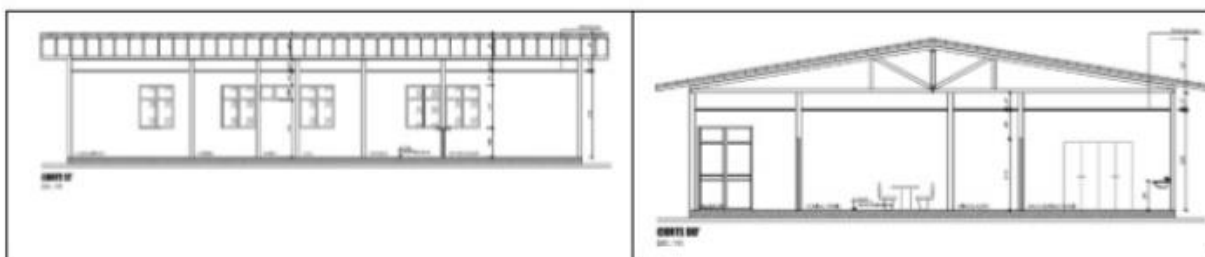
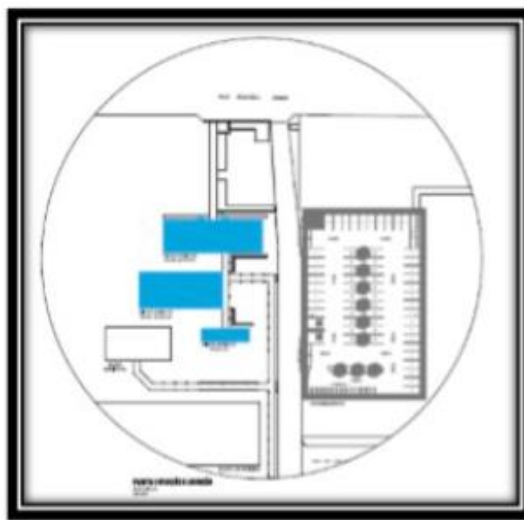
SANTANA-AP, 30 DE DEZEMBRO DE 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

IMPLANTAÇÃO

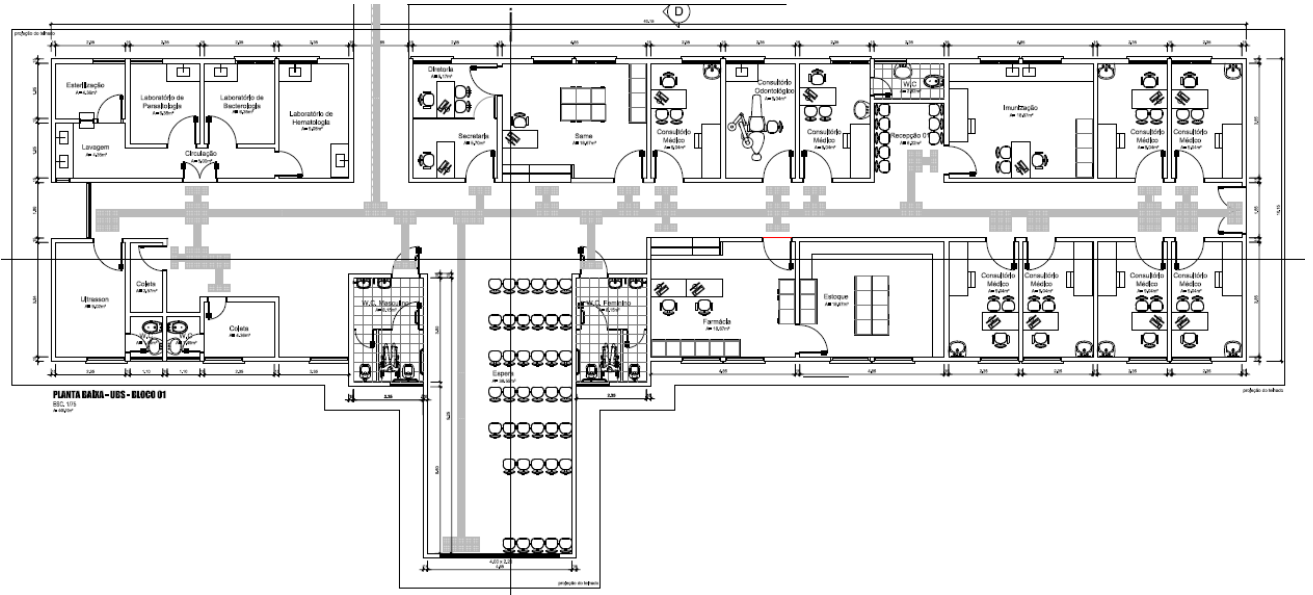
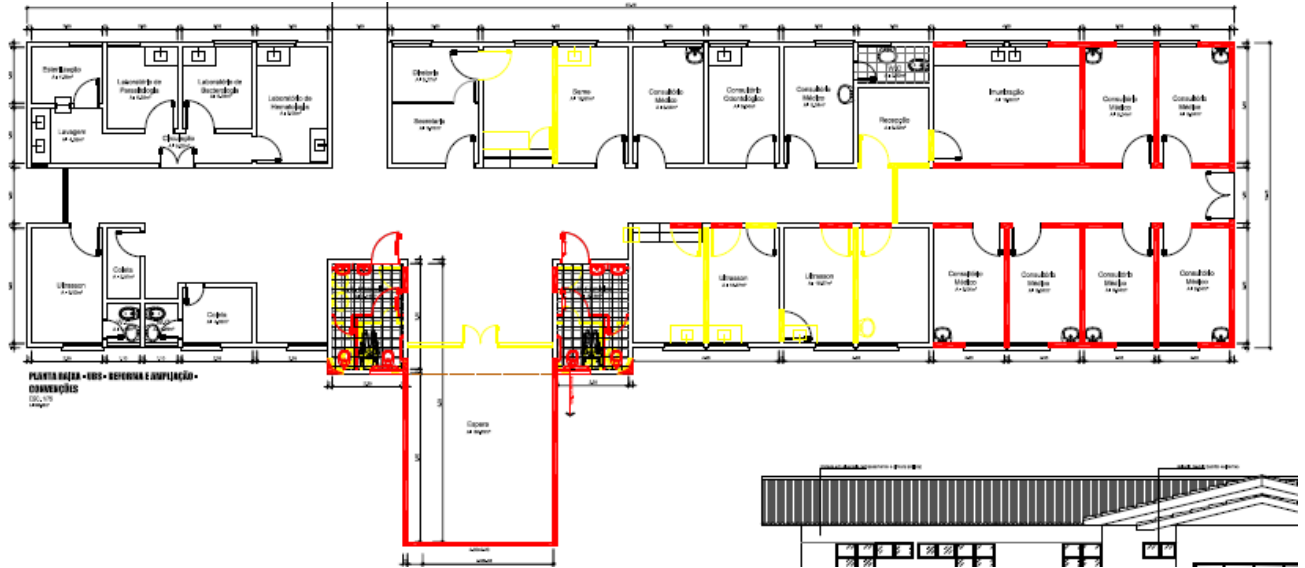


BLOCOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

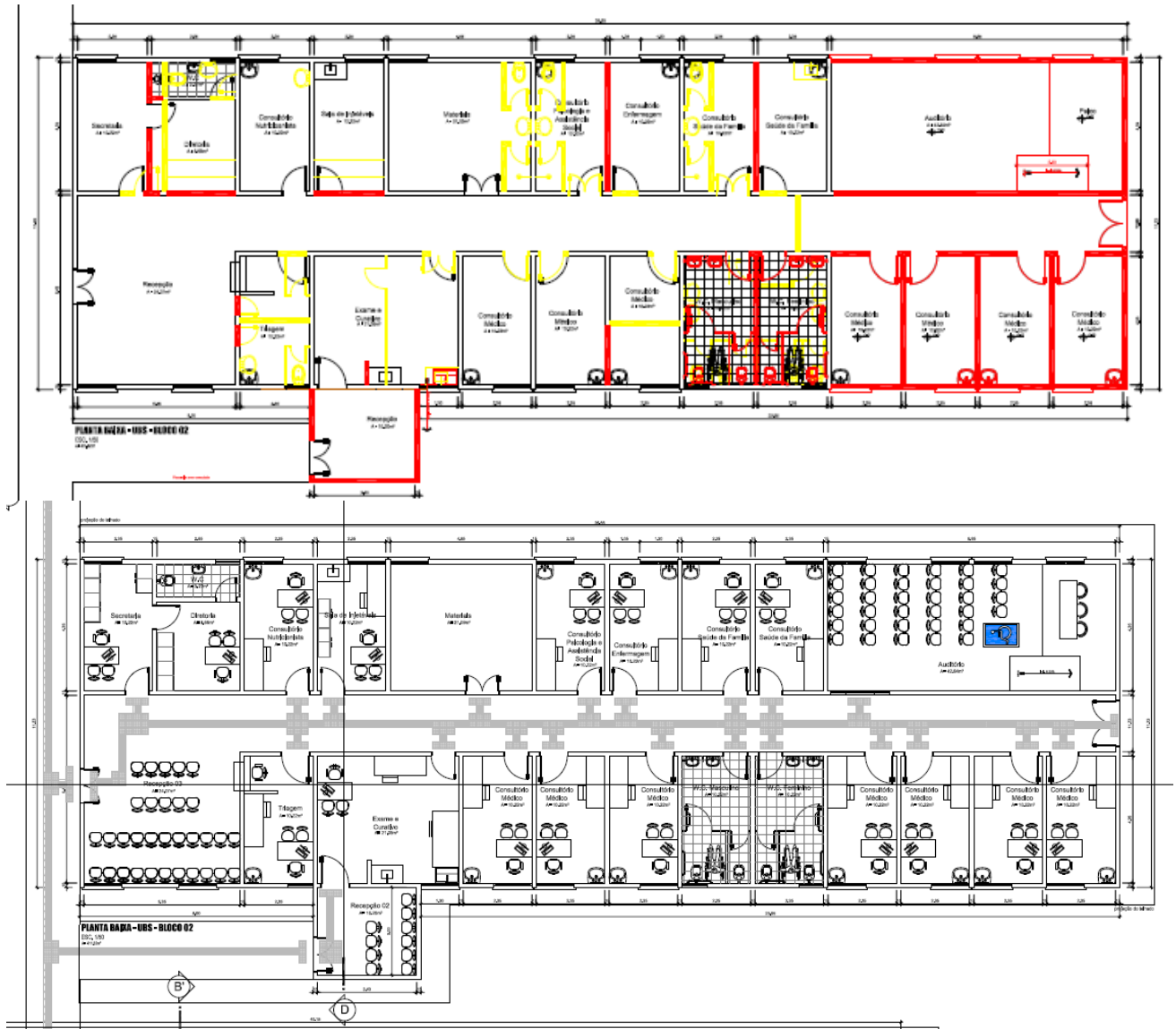


Bloco 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

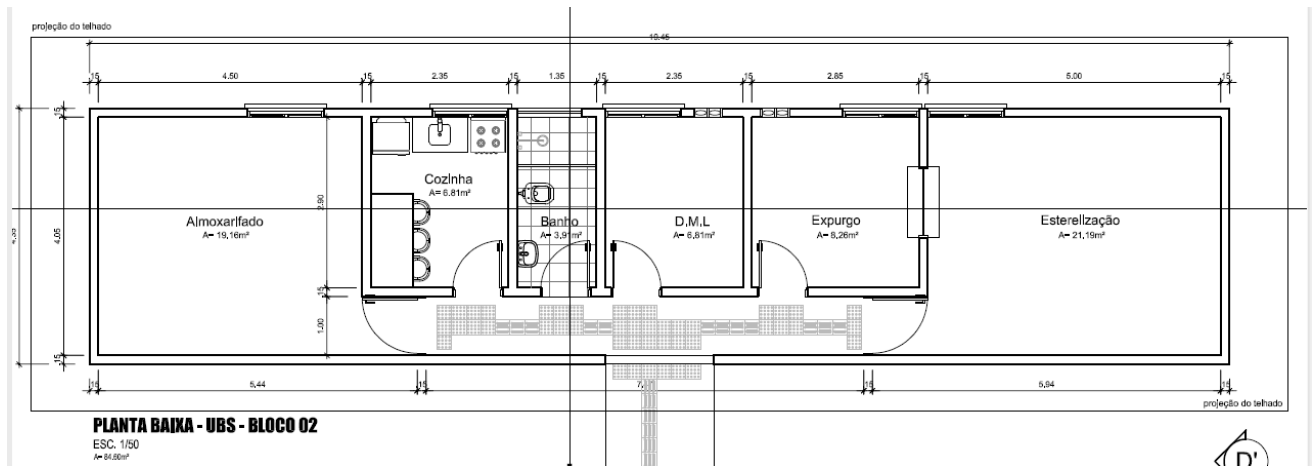


Bloco 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO



Bloco 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

9. HISTÓRICO DE MEDIÇÕES

	PREVISTO	ACUMULADO	REALIZADO	ACUMULADO	SALDO
MEDIÇÃO 01	R\$ 119.215,75	R\$ 119.215,75	R\$ 75.777,78	R\$ 75.777,78	R\$ 727.276,88
MEDIÇÃO 02	R\$ 188.247,20	R\$ 307.462,95	R\$ 210.943,13	R\$ 286.720,91	R\$ 516.333,75
MEDIÇÃO 03	R\$ 237.700,98	R\$ 545.163,93	R\$ 93.554,95	R\$ 380.275,86	R\$ 422.778,80
MEDIÇÃO 04	R\$ 257.890,73	R\$ 803.054,66	R\$ 211.369,91	R\$ 591.645,77	R\$ 211.408,89
MEDIÇÃO 05			R\$ 19.279,50	R\$ 610.925,27	R\$ 192.129,39
MEDIÇÃO 06			R\$ 197.394,30	R\$ 808.319,57	R\$ 192.129,39
MEDIÇÃO 07			R\$ 160.301,29	R\$ 968.620,86	R\$ 31.828,10
				R\$ 968.620,86	R\$ 31.828,10
INICIAL	R\$ 803.054,66		R\$ 968.620,86		
ADITIVO	R\$ 197.394,30				

R\$
1.000.448,96

10. PRINCIPAIS OCORRENCIAS DO CONTRATO

10.1 1ª. Solicitação de Aditivo de Prazo / Supressões e aditamentos (17 de julho de 2020)

Prezados Gestores,

1. Em atenção à Carta Cantuária e Cia Ltda. nº 30/2020, de 14 de julho de 2020, que trata da *planilhas de aditivo para apreciação e solicitamos o aditivo de prazo por mais 60(sessenta) dias, visto que o contrato supracitado se encerrará no dia 27.07.2020*, advertimos que:

2. Não foi apresentada planilha de memória de cálculo de quantidades para conferência dos itens. Sendo necessário inclusive para compatibilização com o que fora considerado no cálculo realizado pela administração para a composição do orçamento. Nesse sentido, é importante também que os projetistas institucionais manifestem suas considerações e parâmetros utilizados sobre os eventuais ajustes que se fizerem necessários.

3. De antemão, verificou-se os itens novos apresentados pela empresa não estão de acordo com o previsto no Decreto nº 7.983/13, arts 14 e 15. Devendo apresentar composições de preços de serviços SINAPI a época (data base de outubro de 2019) acrescido do desconto ofertado no momento da licitação de 21,54%. Em consonância ao sumário - acórdão 1.767/2008 TCU-Plenário:

“A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após a assinatura de termos aditivos, pressupõe a preservação dos mesmos padrões de desconto global



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

consignados na proposta da licitante vencedora, relativamente ao orçamento-base da licitação.”

4. Com relação ao prazo solicitado, não se verifica óbice à prorrogação, sendo necessários para finalização dos serviços, tanto em função dos ajustes em planilha como em razão dos impactos ocasionados pela pandemia COVID-19 durante a execução da obra.

5. Por fim, é importante lembrar que antes da entrega da final da obra, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- i. Projetos e ART (arquitetura, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, combate a incêndio, manuais e outros documentos) de as built da obra;
- ii. Protocolos e documentos de HABITE-SE junto a Prefeitura da Macapá;
- iii. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros.
- iv. Notas fiscais dos equipamentos de ar condicionado;

10.2 2ª. Solicitação de Aditivo de Prazo (28 de agosto de 2020)

1. Em verificação ao segundo pedido de prorrogação do contrato, Carta Cantuária e Cia Ltda.nº 37/20, por mais 90 dias. Segue anexo cronograma atualizado pela empresa, em atendimento as previsões contratuais.

2. É importante destacar que ainda resta pendente tanto as manifestações internas de memória de cálculo, quanto da contratada, em acompanhamento ao as built da obra.

3. Considerando a finalidade do objeto, entende-se como razoável o atendimento pretendido.

4. Todas as alterações solicitadas estão condicionadas a anuência e à autorização da administração superior.

É o que temos.

11. SERVIÇOS EXECUTADOS EM DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO

a) item 5.2.2 janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. af_07/2016 - R\$ 11.585,90;

Constatou-se a execução de modo diferente ao previsto ao projeto e planilha. O código SINAPI 94576 janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada. af_07/2016 é que mais se aproxima a especificação do que fora executado, consubstanciado no acórdão 1.767/2008 TCU-Plenário, Decreto nº 7.983/13 e os arts. 60 da Lei 8.666/1993 e 63, § 2º, da Lei 4.320/1964.

12. AJUSTE DA PLANILHA FINAL/ MEDIÇÃO DA OBRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 160 / 2020 - PREFEITURA
(11.02.23.05)

Nº do Protocolo: 23125.020650/2020-48

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2020

RELATÓRIO TÉCNICO - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO: 016/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO CMAPUS MARCO ZERO, MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

CONTRATADA: CANTUÁRIA & CIA LTDA.

ASSUNTO: ADITIVO DE SERVIÇOS.

A pedido a Fiscal do Contrato supracitado, que requisitou manifestação dos projetistas/orçamentistas das peças técnicas que compõem o objeto, quanto a necessidade de formalização de aditivo de serviços necessários a conclusão da obra da UBS. A esse respeito, os servidores Cairo Cardoso Madureira e Raimundo Brazão do Rosário, projetista e orçamentista, se manifestam no sentido de haver necessidade de se fazer o acréscimo de alguns serviços e a supressão de outros que não serão necessários em todo seu quantitativo. Sobre a questão em tela, temos:

1) Acerca dos serviços a serem acrescentados temos a ponderar:

- **Item 1.10.3 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL** - serviço que já constava em planilha e que há necessidade de ser aumentado, em razão de haver mais portas inservíveis que precisam ser retiradas para instalação de outras no lugar;
- **Item 1.10.8 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO** - serviço já contemplado em planilha, que necessitou ser acrescentado, em função de haver áreas com revestimento que sofrerão intervenção;
- **Item 1.10.9 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO** - serviço já contemplado em planilha, que necessitou ser acrescentado, em função de haver áreas com forro de PVC que sofrerão intervenção;
- **Item 1.10.11 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M** - serviço novo, não contemplado em planilha, que necessitou ser acrescentado em razão da existência de 04 (quatro) árvores na área onde será feita a ampliação da edificação, e, necessitarão ser retiradas;
- **Item 2.1.1.2 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA** - serviço já contemplado em planilha, que necessitou ser acrescentado, para adequação do quantitativo de projeto com o de planilha;
- **Itens 2.1.1.10, 2.1.1.11 e 2.1.1.12** - serviços novos, não contemplado em planilha, que necessitaram ser acrescentados, para compatibilização entre projeto de estrutura e planilha orçamentária;
- **Itens 2.1.2.1, 2.2.6 e 2.2.7** - serviços já contemplados em planilha, que necessitaram ter seus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

- quantitativos aumentados para adequação do quantitativo de projeto de estrutura com o de planilha;
- **Itens 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11 e 2.3.7** - serviços novos, não contemplado em planilha, que necessitaram ser acrescentados, para compatibilização entre projeto de estrutura e planilha orçamentária;
 - **Item 3.1** - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO - serviço já contemplado em planilha, que necessitou ser acrescentado, para adequação do quantitativo de projeto de arquitetura com o de planilha;
 - **Item 3.7** - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - serviço novo, não contemplado em planilha, que necessita ser acrescentado para compatibilização entre projeto de arquitetura e planilha orçamentária;
 - **Itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4** - serviços já contemplados em planilha, que necessitaram ter seus quantitativos aumentados para adequação do quantitativo de projeto de arquitetura com o de planilha;
 - **Itens 4.5, 4.6, 4.7** - serviços novos, não contemplado em planilha, que necessitaram ser acrescentados para compatibilização entre projeto de arquitetura e planilha orçamentária;
 - **Itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3** - serviços já contemplados em planilha, que necessitaram ter seus quantitativos aumentados, pois no decorrer da execução dos serviços, foi detectado que algumas esquadrias que seriam reaproveitadas estavam seriamente comprometidas pela ação de cupins ou tinham quantitativos orçados a menor;
 - **Itens 5.1.6 a 5.1.10** - serviços novos, não contemplado em planilha, que necessitaram ser acrescentados para compatibilização entre projeto de arquitetura e planilha orçamentária;
 - **Item 5.2.1** - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS - serviço já previsto em planilha que necessitou ser aumentado em virtude da mudança do tipo de abertura das janelas, deixando de ser do tipo maxim-air (item 5.2.2) para ser tipo correr;
 - **Itens 5.2.3 a 5.2.7** - serviços novos, não contemplado em planilha, que necessitaram ser acrescentados para compatibilização entre projeto de arquitetura e planilha orçamentária;
 - **Itens 6.1.1 e 6.1.2** - serviços já contemplados em planilha, que necessitaram ter seus quantitativos aumentados para adequação do quantitativo de projeto de arquitetura com o de planilha;
 - **Itens 6.1.3 e 6.1.4** - serviços novos, não contemplado em planilha, que necessitaram ser acrescentados para compatibilização entre projeto de arquitetura e planilha orçamentária.
 - **Itens 6.4.1 e 6.4.2** - serviços já contemplados em planilha, que necessitaram ter seus quantitativos aumentados para adequação do quantitativo de projeto de arquitetura com o de planilha;
 - **Item 6.4.3** - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M² - serviço novo, não contemplado em planilha, que necessitou ser acrescentado, para adequação do quantitativo de projeto de arquitetura com o de planilha;
 - **Itens 7.1.1 a 7.2.3** - serviços já contemplados em planilha, que necessitaram ter seus quantitativos aumentados para adequação do quantitativo de projeto de arquitetura com o de planilha;
 - **Item 8.6** - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO, 29,5 x 39 cm - serviço já contemplado em planilha, que necessitou ser aumentado em função de compatibilização entre projeto e planilha;
 - **Item 8.12** - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - item novo, não previsto em planilha, que precisou ser acrescentado em função de compatibilização de quantitativo entre projeto e planilha;
 - **Item 9.2** - INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 12.000 BTU/H (REDE FRIGORÍGENA ATÉ 5M) - item já contemplado em planilha que precisou ser acrescido em função da reinstalação das centrais já existentes na edificação;
 - **Itens 11.1.9 a 11.1.12** - serviços já contemplados em planilha, que necessitaram ter seus quantitativos aumentados para adequação do quantitativo de projeto Hidrossanitário com o de planilha;
 - **Item 11.2.10** - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M - item novo, não previsto em planilha, que precisou ser acrescentado em função de compatibilização de quantitativo entre projeto Hidrossanitário e planilha;
 - **Itens 11.3.2.8** - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - item já contemplado em planilha que precisou ser acrescido em função da compatibilização entre projeto e planilha;

- **Item 11.3.2.10 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - item novo, não previsto em planilha, que necessitou ser acrescido em função da compatibilização entre projeto e planilha;**
- **Item 11.7 - ELÉTRICAS - as alterações nos quantitativos de instalações elétricas foram analisados pelo engenheiro eletricista, tendo relatório específico sobre essas alterações;**

2) Acerca dos serviços a serem suprimidos temos a ponderar:

- **Item 3.5 - DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS - serviço a ser suprimido em razão de não haver necessidade de execução deste;**
- **Item 5.2.2 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA - serviço a ser suprimido em razão de mudança o tipo de abertura da esquadria;**
- **Itens 8.1 e 8.2 - serviços a ser suprimidos em razão de adequação do projeto e do reaproveitamento de parte das louças sanitárias já existentes no local;**
- **Itens 9.1 e 9.3 - serviços a ser suprimidos em razão de adequação da compatibilização entre projeto e planilha. Para os locais onde estavam destinadas parte das centrais de 24.000 BTU'S, serão substituídas por centrais de 12.000 BTU'S já existentes na edificação;**
- **Item 5.2.2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - serviço a ser suprimido em razão de compatibilização de quantitativo de projeto com planilha;**
- **Para os itens de instalações elétricas a serem suprimidos, foi feita análise pelo engenheiro eletricista desta IFES, em relatório próprio;**

3) RESUMO:

- **Que os quantitativos dos serviços a serem acrescentados correspondem a 40,27% (correspondente a cerca de R\$ 323.426,76);**
- **Que os quantitativos dos serviços a serem suprimidos correspondem a 15,69% (correspondente a cerca de R\$ 126.032,46);**
- **Que a diferença entre os acréscimos e as supressões corresponde a 24,58% (correspondente a cerca de R\$ 197.394,30). Esta diferença deverá ser reforçada com novo empenho ao Contrato;**
- **Que foram aplicados os devidos descontos nos serviços novos.**
- **Que a discriminação dos serviços se encontra em planilha de aditivo de serviços, em anexo a este parecer técnico. Que, por ser tratar de reforma, o limite de alteração previsto em lei é de 50%, portanto o presente aditivo está dentro do limite legal;**

Sem mais o que relatar, concluímos e encaminhamos o presente relatório para apreciação dos setores competentes.

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 17:55)
CAIRO CARDOSO MADUREIRA
ARQUITETO E URBANISTA
Matrícula: 2082250

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 17:48)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ARQUITETO E URBANISTA
Matrícula: 2001390

Para verificar a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 863ad4e392



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

13. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

12/08/2021

https://sipac.unifap.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=723821



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 2 / 2021 - PREFEITURA (11.02.23.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 29 de Julho de 2021

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, é lavrado o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO**, que vai assinado pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira, representando a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP**, pelo Sr. Paulo Sérgio da Silva Melo, representando a empresa **CANTUÁRIA E CIA LTDA** (CNPJ 10.843.518/0001-10), e pela Comissão de Recebimento Definitivo, composta pelos servidores Andrey Thiago Sousa Pinto, Jáder Lóiola Pereira e José Adolfo Homobono Machado Bittencourt. O presente termo refere-se aos serviços da **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)**, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, no município de Macapá - AP, objeto do Contrato Nº 016/2020-UNIFAP. A comissão, após tomar conhecimento da lavratura do Termo de Recebimento Provisório e realizar visita in loco, em 19/07/2021, interpretamos que os serviços estão concluídos, de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93, capítulo III, seção IV, Art. 69. Deste modo, segue em anexo relatório elaborado pela comissão, contendo as considerações e imagens coletadas na vistoria supramencionada.

Júlio César Sá de Oliveira

Paulo Sérgio da Silva Melo
CPF: 106.223.572-04
Administrador - CRA nº 0-01273
Tec. em Edificações - CREA 031132929-2

Reitor da UNIFAP Representante da Empresa CANTUÁRIA

Decreto Presidencial de 19.09.2018

DOU Nº 182, de 20.09.2018, seção 2, p.

Comissão de Recebimento

Portaria nº 0319/2021-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

14. CARTA CANTUÁRIA DE 51/21 DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Prezados Gestores,

1. Em atenção a Carta Cantuária e Cia Ltda. no 52/21 de 20 de agosto de 2021 que trata do pedido de pagamento referente a 8ª. medição da obra, saldo contratual de 5% da obra, temos a destacar que os documentos de *as built* foram apresentados apenas em formato pdf sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA E SILVA – ART 20210050446 e comprovante de pagamento.

2. Em um primeiro momento, nota-se que a anotação de responsabilidade de *as built* apresentada contém uma inconsistência em relação ao valor final da obra/serviço, haja vista que o contrato sofreu ajustes na planilha inicial, sendo aditado em R\$ 197.394,30 conforme boletim de medição.

3. No que se refere às plantas de *as built*, verificou-se que foram enviadas apenas três pranchas referente a disciplina de arquitetura de obra, restando as matérias de instalações elétricas, hidrosanitárias e combate a incêndio. Além disso, cabe destacar que houve uma dificuldade de leitura e carregamento do projeto de arquitetura, pois ele fora enviado em formato de pdf e com fontes pequenas de difícil leitura, sendo assim recomendado o envio em formata cad para controle da universidade.

4. Outra incongruência refere-se ao residual da obra/saldo R\$ 31.828,10 conforme histórico de medições e valor da nota fiscal NFS-e 2021000052 de 20/08/21 apresentada pela empresa R\$ 31.825,42, apontando uma diferença de R\$ 2,68.

5. Em pendência, têm-se as notas fiscais de equipamentos de ventilação mecânica, o habite-se e o laudo de vistoria de corpo de bombeiros conforme projeto *as built*/como executado. Desse modo, considerando que o valor das taxas R\$1.881,21 referente a esses serviços foram liquidadas de forma equivocada, e como não foram findados pela contratada, entende-se a obrigatoriedade de glosa desse item 1.2 e item 12.6 – R\$ 5.854,71 e/ou a aplicação de penalidade por inexecução parcial dos serviços nos termos contratuais. Cabendo a devida avaliação do gestor de acordo com os critérios de conveniência, oportunidade e justiça.

É o que temos, salvo melhor juízo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

15. PEDIDO DE REAJUSTE

1. Cabe destacar que em relação ao pedido de reajuste de preços, já houve manifestação desta unidade em resposta ao documento Ofício Cantuária nº 048/2020 de 21 de outubro de 2020. Considerando o os Índices Nacionais de Custo da Construção – M (INCC-M)¹ da Fundação Getúlio Vargas de Outubro/2019 773.273. e Outubro/2020 = 824.636. Buscou-se o índice de reajustamento para corrigir as perdas inflacionárias.

2. Utilizando-se a fórmula abaixo dada pelo Decreto Federal nº 1.054/94 e Manual de licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União, página 705:

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$R = V_0 \times I_r$$

$$V_1 = V_0 + R$$

Onde:

I₀ - índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura a licitação);

I₁ - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

I_r - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

V₀ - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V₁ - preço final já reajustado.

3. A tabela abaixo apresenta da cada variável encontrada. Sendo o percentual de reajuste é 6,64% a incidir sobre o saldo de restante de serviços a partir de outubro de 2020. E valor do reajustamento procurado de R\$ 12.761,78.

lo=	773,273	índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);	out/19
I1=	824,636	índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor	out/20
R=	R\$ 12.761,78	valor do reajustamento procurado;	
Vo=	R\$ 192.129,39	saldo original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);	
V1=	R\$ 204.891,17	preço final já reajustado	
I _r	0,066422855	índice de reajustamento	
	1,066422855	Índice de variação no período	

FGV – Dados – Índices Nacionais da Industrial da Construção

¹ Disponível em <http://www14.fgv.br/fgvdados20/default.aspx>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

4. Quando aplicados os Números-Índices dos Indicadores Econômicos, obtidos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI², Brasil desonerado, o percentual de reajuste é 6,48 % a incidir sobre o saldo de restante de serviços a partir de outubro de 2020.

Io=	578,05	índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);	out/19
I1=	615,50	índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor	out/20
R=	R\$ 12.447,45	valor do reajustamento procurado;	
Vo=	R\$ 192.129,39	saldo original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);	
V1=	R\$ 204.576,84	preço final já reajustado	
Ir	0,064786783	índice de reajustamento	
	1,064786783	Índice de variação no período	

IBGE – Índice da Construção Civil – SINAPI Brasil com desoneração

5. Com relação ao pedido de revisão de preços, este natureza mais complexa e não usual, a contratada anexou várias tabelas de composições de preços de serviços na qual afirma que constam os preços cotados à época da licitação, mês de referência SINAPI 10/2019, comparativa com os preços praticados em novembro de 2020, reajustando apenas os insumos para o mês de referência SINAPI 11/2020; com suas diferenças percentuais, apresentando o valor pleiteado para suprir esse desequilíbrio econômico-financeiro. A contratada afirma ainda que o Sistema Nacional de Preços reajustou seus preços de serviços para suprir a alta dos insumos devido a Pandemia de COVID-19, pois os valores estavam próximos a percentuais de inexecutabilidade.

6. Nota-se, em um primeiro momento, uma confusão de dois institutos: revisão e reajuste, pois o reajustamento “apenas” de insumos (mês base SINAPI – novembro de 2020), apresentando o novo valor de serviços pretendido pela contratada se parece mais com outro reajuste, e não como revisão de preços. Entende-se que não há prova documental que sustente o pedido de revisão, tais como notas fiscais de compras de materiais para a obra, com preço superior aos insumos da planilha apresentada ou mesmo de mão de obra que comprovem o desequilíbrio.

7. É importante que a contratada demonstre as perdas, apontando os insumos que foram comprados acima de sua proposta e quantidade respectiva do serviço realizado. Sem demonstrativos e demais documentos, torna-se impossível realizar uma avaliação coerente, já que a mera edição de preços nas composições de serviços não comprova o desequilíbrio econômico financeiro pretendido. Ademais, seria apropriado também o envio de curvas abc de serviços, materiais e mão de obra da planilha orçamentaria para uma análise consistente.

² FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

16. PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Prezados Gestores,

1. Em atenção ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro decorrente da variação de preços da pandemia, a empresa apresenta novas tabelas com preços de alguns insumos das obras que sofreram alteração no mercado. No entanto, ressalta-se que não foram apresentadas notas de compras de nenhum dos insumos nem o quantitativo.

2. Acrescenta ainda a empresa, um parecer favorável obtido em outro órgão público federal (Agencia Nacional de Mineração) para uma obra de porte similar ao contratado com universidade. A unidade técnica do referido órgão trouxe ao corpo do parecer dados obtidos acerca da variação de insumos e custo por metro quadrado da construção.

3. As fontes de consulta pública apontam para um aumento de preços dos insumos. Contudo, a metodologia de aplicação se assemelha ao cálculo de reajuste, o que pode implicar como um duplo reajuste ao contrato.

4. Importante frisar, que a planilha mercado local apresentada pela empresa contempla preços dos insumos (outubro de 2019 a dezembro/2021) sem detalhar as quantidades que foram compradas com preços superiores ao previsto no contrato. De tal modo que fica difícil mensurar uma metodologia razoável, dada à complexidade e as variáveis envolvidas.

5. Como por exemplo, podemos citar o caso de Ar condicionado 12.000 BTUs – R\$ 1589,84 (preço SINAPI outubro /2019), e entende-se que fora adquirido ao valor de R\$ 1.350,00 (dezembro de 2020). E para o mesmo item o preço sofreu uma redução no período de (março a outubro/2021), equivalente a R\$ 1.450.

6. Assim, como premissa, e a título de cautela, na linha da jurisprudência dos órgãos de controle, recomenda-se seja apresentadas as notas, para que seja certificado da inexistência de itens que possam ter passado por diminuição de preço, o que, se ocorrido, também deve ser levado em conta no cálculo.

7. A definição da metodologia extraída parecer jurídico da CBIC, orienta que o cálculo do reequilíbrio deverá considerar: (i) os preços definidos na composição de custos apresentada ao tempo da licitação pelo contratado; (ii) o quantitativo do insumo utilizado no adimplemento da parcela da obra ou do serviço; e (iii) a variação extraordinária de preço identificada para o insumo.

8. Uma vez definido o valor gasto para o insumo no adimplemento de cada parcela (tomando-se o preço constante da composição de custos e o quantitativo demandado no adimplemento da parcela), sobre ele deverá ser aplicada a variação extraordinária objetivamente aferida. Ainda, poderá ser descontado o percentual de majoração de preço eventualmente resultante do índice de reajuste aplicado, com vistas a delimitar apenas a variação que extrapolou a recomposição inflacionária já implementada por meio do reajuste.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

(CBIC ,2020)³ será necessário que as partes definam o que se tem por variação extraordinária para os fins do reequilíbrio.

9. Quantificação do valor de reequilíbrio, considerando-se os preços inscritos na composição de custos apresentada com a proposta no âmbito da licitação, a variação extraordinária objetivamente demonstrada (para além do índice de reposição inflacionária) e o quantitativo de insumo utilizado no adimplemento da parcela da execução do contrato.

10. Pela cartilha orientativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC): A quantificação do valor de reequilíbrio econômico-financeiro deverá considerar [...] o quantitativo de insumo utilizado no adimplemento da parcela da execução do contrato.

11. É imprescindível que seja juntado aos autos: i) prova do aumento excepcional do insumo junto ao(s) seu(s) fornecedor(es); ii) notas fiscais ou documentos equivalentes demonstrativos da efetiva aquisição do insumo com preço impactado pela excepcional variação.

12. A apresentação da análise pormenorizada deve contemplar, no mínimo, todos os insumos mais representativos da obra, apurados por meio da técnica de Curva ABC (grupo de insumos classificados como A), ou seja, aqueles 20% dos insumos que representam 80% do total.⁴

13. Diante dessas considerações, reiteramos o posicionamento anterior em observância às normas técnicas sobre a análise de reequilíbrio.

É o temos, salvo entendimento diverso.

Macapá – AP, 8 de março de 2022.
Cristiane Lameira Vasconcellos
Fiscalização técnica

³ O reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia em função da variação extraordinária no preço de insumos. <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2022/02/reequilibrio-economicofinanceiro-dos-contratos.pdf>
Acesso em 08 de março de 2022.

⁴ Reequilíbrio Econômico-Financeiro decorrente da Pandemia da Covid-19 em Contratos de Obras ou Serviços de Engenharia. <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/formidable/108/078-2021-Aprova-Cartilha-Contratos-de-Obras-Engenharia.pdf>. Acesso em 08 de março de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

17. PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – REVISÃO DE PREÇOS

Prezados Gestores,

1. Em atenção à continuidade de análise sobre o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato da unidade básica de saúde mediante despacho número 14764 / 2022 - PREFEITURA (11.02.23.05) de 15 de junho de 2022, verificamos que grande parte dos documentos de compras de materiais enviados (páginas 1764 a 2174) pela empresa estão em desconformidade para a administração pública, seja para leitura como também de parâmetros de aceitabilidade, pois há notas/cupons/recibos que estão sem código de barras de verificação e/ou sem identificação de fornecedores, além de pendências quanto ao recolhimento de impostos locais. Com vistas a essa observação, cabe inclusive uma avaliação por parte de um profissional como um contador para melhor verificação quanto aos aspectos legais de cada nota.

2. Entretanto, dentro de nossa competência técnica sobre os insumos possíveis para a revisão de preços, iremos ilustrar a situação de instalação de ar condicionado, especificamente o insumo de equipamento (um dos insumos que compõe o grupo A da curva ABC) orçado conforme quadro A de composições de serviços da contratada

Quadro A - Composições de serviços – instalação de ar condicionado.

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.3								
Composição	00039554	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	2.422,31	2.422,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9533465	14,05	13,39
Insumo	00039554	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,9533465	2.526,81	2.408,92
				MO sem LS =>	6,43	LS =>	5,03 MO com LS =>	11,46
				Valor do BDI =>	289,70		Valor com BDI =>	2.712,01
9.4								
Composição	42425	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	1.420,01	1.420,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480128	14,05	13,31
Insumo	00042425	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	Material	UN	0,9480128	1.483,85	1.406,70
				MO sem LS =>	6,40	LS =>	5,00 MO com LS =>	11,40
				Valor do BDI =>	169,83		Valor com BDI =>	1.589,84

Fonte: contratada

3. O valor dos equipamentos de ar condicionado foi extraído das composições de serviços 9.3 e 9.4 constante da proposta da contratada e posteriormente comparado com valor das notas fiscais⁵ apresentada pela empresa, conforme segue a Tabela A seguir.

⁵ Notas fiscais de aquisição de cada insumo apresentadas pela empresa serão aceitas como complementação na comprovação da variação dos custos, que indiquem o dano causado pela variação dos preços praticados atualmente no mercado. (páginas 1933, 2169, 2172 do processo 23125.035031/2019-99)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

Tabela A - comparativa de insumo de contrato versus aquisição

ITEM	INSUMO	QUANTIDADE	R\$ Orçado	TOTAL	QUANTIDADE	R\$ Nota de compra	R\$ Aquisição	Página	Data da compra	Diferença de preço	Diferença % Percentual
9.3	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	11	R\$ 2.526,81	R\$ 27.794,91							
					11	R\$ 2.800,00	R\$ 30.800,00	2169	28/12/2020	- 273,19	-11%
9.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	33	R\$ 1.483,85	R\$ 48.967,05							
					25	R\$ 1.150,00	R\$ 28.750,00	1933	23/06/2020	333,85	22%
					8	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00	2172	01/12/2020	133,85	9%
				R\$ 76.761,96			R\$ 70.350,00			194,51	21%

4. Seguindo a orientação paramétrica (CBIC,2020), a variação no preço do insumo, verificada a partir da data de apresentação da proposta na licitação, deve ser de tal ordem a ultrapassar a expectativa inflacionária e os índices de recomposição inflacionária eventualmente acolhidos pelo contrato. A variação no preço do insumo deve refletir uma alta incomum, que fuja aos padrões inflacionários. No entanto, a exemplificação tem tela não reflete uma variação extraordinária.

5. Vernalha Pereira (2020) destaca que na ausência de disposições contratuais ou de normativas que estabeleçam requisitos à instrução dos pedidos de reequilíbrio, esta deverá obedecer a um princípio de liberdade de prova. Ao contratado caberá comprovar a ocorrência dos eventos de desequilíbrio, indicando o nexo de causalidade entre esses e os agravos gerados na estrutura de custos de seu contrato, e quantificando fundamentadamente o valor de ressarcimento buscado (CBIC,2020).

6. Tomando-se como base o *Manual de Metodologia de revisão de preços para fins de análise de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA*⁶ a apresentação dos documentos pela empresa não preenche os parâmetros metodológicos para que se faça jus o reequilíbrio pleiteado.

7. Além do mais, itens que não compõe diretamente o objeto do contrato tais como broxa, disco de serra, refeições, comprovantes de transferência bancária, abastecimento de veículos, luvas, betoneiras, anuidades, camisas e outros são dispensáveis de apresentação de notas, por se tratarem de despesas

⁶ MANUAL DE METODOLOGIA DE REVISÃO DE PREÇOS PARA FINS DE ANÁLISE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL https://www.so.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/MANUAL_DE_METODOLOGIA_DE_REVISAO_DE_PRECOS_RV_3.pdf. Acesso em 22 de junho de 22.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 16/2020

CONTRATO: 16/2020 – REFORMA E AMPLIACAO DA UBS - CAMPUS MARCO ZERO
CONTRATADA: CANTUARIA & CIA LTDA – CNPJ 10843518000140
ASSUNTO: HISTÓRICO DA OBRA / SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRO ECONOMICO FINANCEIRO

indiretas que abrangem o BDI. Portanto, a avaliação deve ser apurada separadamente sobre cada insumo que compõe o grupo A da curva ABC.

É o temos, salvo entendimento diverso.

Macapá – AP, 23 de junho de 2022.
Cristiane Lameira Vasconcellos
Fiscalização técnica

18. REGISTRO FOTOGRAFICO

Os registros fotográficos da obra estão lançados no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle de Obra do Ministério da Educação, sob o número ID 47706, assim como os documentos diversos relacionados ao contrato.